

Tipificação Resumida: Deixar de manter acesas à noite as luzes de posição veic fazendo carga/descarga .			Código do Enquadramento: 722-62	
Amparo Legal: Art. 249.				
Tipificação do Enquadramento: Deixar de manter acesas, à noite, as luzes de posição, quando o veículo estiver parado, para fins de embarque ou desembarque de passageiros e carga ou descarga de mercadorias.				
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT	
1. Veículo à noite efetuando carga ou descarga de mercadorias com as luzes de posição apagadas.	<p>1. Veículo com sistema de iluminação defeituoso ou com lâmpadas queimadas, utilizar enquadramento específico: 676-90, art. 230, XXII.</p> <p>2. Veículo parado à noite efetuando embarque ou desembarque de passageiros com as luzes de posição apagadas, utilizar enquadramento específico: 722-61, art. 249.</p>	<p>1. Art. 40. O uso de luzes em veículo obedecerá às seguintes determinações: [...]</p> <p>VII - o condutor manterá acesas, à noite, as luzes de posição quando o veículo estiver parado para fins de embarque ou desembarque de passageiros e carga ou descarga de mercadorias.</p> <p>2. PARADA: immobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.</p> <p>3. ESTACIONAMENTO: immobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.</p> <p>4. LUZ DE POSIÇÃO (lanterna): luz do veículo destinada a indicar a presença e a largura do veículo.</p> <p>5. LANTERNA DE POSIÇÃO DIANTEIRA: é a lanterna utilizada para indicar a presença e a largura do veículo, quando visto frontalmente.</p> <p>6. LANTERNA DE POSIÇÃO TRASEIRA: é a lanterna utilizada para indicar a presença e a largura do veículo, quando visto pela traseira.</p> <p>7. NOITE: período do dia compreendido entre o pôr-do-sol e o nascer do sol.</p>	<p>1. Veículo parado realizando carregamento de xxxxxxxx com as luzes de posição apagadas.</p> <p>2. Veículo parado à noite, realizando descarregamento de xxxxxxxx com as luzes de posição apagadas.</p>	
Informações Complementares:				

Não há.

Consulta Pública